



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 70

Recife, 18 de abril de 2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

PROGEPE.....	4
DIRAD/UABJ.....	4

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 354/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007682/2022-38,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) REJANE RODRIGUES DA COSTA E CARVALHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2075709, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 106/2022-CPPD, de 11/04/2022, alterada pela Decisão ad referendum nº 114/2022-CPPD, de 14/04/2022, constantes no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	16/05/2020 a 15/05/2022	16/05/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 355/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007611/2022-35,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe A, Nível 02, com denominação de Professor Adjunto A, para Classe C, Nível 01, com denominação de Professor Adjunto, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), com efeitos financeiros e início de cômputo de interstício a partir da data de publicação desta portaria concessória, de acordo com a Resolução nº 009/2019-CONSU, bem como a Decisão nº 113/2022-CPPD, de 13/04/2022, constante no Processo mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	FLAVIA PORTELA SANTOS
Nº SIAPE	1890820
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LOTAÇÃO	UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA E TECNOLOGIA - UAEADTec

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

DIRAD/UABJ

PORTARIA Nº 04/2022/DIRAD/UABJ/UFRPE, de 18 de Abril de 2022

A DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ACADÊMICA DE BELO JARDIM (UABJ), no uso de suas atribuições conferidas pela Instrução Normativa nº 001/2013 - GR,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem o acompanhamento da execução do contrato 22/2021 firmado com a DIGITAL TECNOLOGIA & TELECOMUNICAÇÃO LTDA, conforme funções indicadas:

Função	Servidor(a)	SIAPE
Gestor (Titular)	Bruno Francisco Andrade da Silva	2298950
Gestor (Suplente)	Felipe Santana Garrido Pedrosa	3144848
Fiscal (Titular)	Cefanys de Moraes Braga	3085723
Fiscal (Suplente)	Jackson Manuel Neves	1159318

Art 2º REVOGAR as portarias anteriores referentes a essas funções.

Art 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da publicação no Boletim Oficial da UFRPE.

Luciano Pereira dos Santos Junior
Direção Administrativa da UABJ